

**Fonte**

Correio da Manhã

**Data**

17-Jun-2012

**Autor**

Bernardo Esteves

**Título da notícia**

Educação Física vai ter "norma transitória"

**Sítio da internet**

<http://www.cmjornal.xl.pt/detalhe/noticias/nacional/ensino/educacao-fisica-vai-ter-norma-transitoria>

**Notícia**

O Ministério da Educação e Ciência (MEC) revelou que haverá um período de transição para a medida de excluir a nota de Educação Física do apuramento para a média do Secundário e acesso à universidade, mas não especificou de que modo irão as coisas funcionar. "Vai haver norma transitória. Os detalhes serão fornecidos quando for divulgado o diploma", disse a assessoria de imprensa do MEC, em resposta a uma questão do CM.

Depois de a tutela ter confirmado ao CM que iria avançar com a medida já no próximo ano lectivo, geraram-se entre estudantes e pais dúvidas sobre a sua operacionalização, as quais não foram agora totalmente desfeitas.

O mais provável e lógico é que a medida se aplique apenas aos alunos que se matriculem no 10.º ano no próximo ano lectivo, continuando a contar para a média no caso dos alunos que já frequentam o secundário.

O Ministério da Educação esclareceu ainda que Educação Física continua a contar para a média "quando o aluno pretenda prosseguir estudos nesta área". De resto, a disciplina "é considerada para efeitos de conclusão do nível secundário de educação".

A tutela confirmou ainda que a medida já tinha sido "comunicada em reuniões do MEC com directores de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, realizadas nas áreas de intervenção das direcções regionais de educação".

A contabilização da nota de Educação Física para o acesso ao superior foi uma medida introduzida em 2004 por David Justino, ministro da Educação no Governo de Durão Barroso.